

PORTARIA Nº 099 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Lucia Maria de Almeida Espindola, matrícula 1704-2** admitida em **15/05/2006**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 0143 de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial em 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 22 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal